



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO

Atendendo ao artigo 35, IV, da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto **APROVA** o PLANO DE TRABALHO da Associação Colinense dos Estudantes Universitários de Colinas – ACEUNI, pois o mesmo está em conformidade com a Lei 13.019/14, com o Decreto Municipal 1.303-03/2019 e com o solicitado no Parecer Técnico nº 003-04/2020 formalizado por esta Secretaria.

Ainda, ficou claro no plano de trabalho bem como nos documentos apresentados pela Entidade supracitada de que os objetivos e finalidades institucionais bem como a capacidade técnica e operacional da mesma são compatíveis com o objeto da parceria, já que a finalidade da Instituição é organizar e conduzir os alunos até a Instituições de Ensino Superior e/ou de Cursos técnicos e o objeto do plano de trabalho é exatamente este.

Reitera-se que vivemos em um ano atípico, ou seja, dada o Estado de Calamidade Pública, desde o dia 16 de março de 2020 as Instituições de Ensino suspenderam as aulas presenciais e ainda não há previsão de retorno. Bem como consta no plano de trabalho proposto, a Entidade solicita o auxílio no pagamento relativo ao primeiro semestre referente aos dias em que as aulas ocorreram normalmente, qual seja, 13/02/2020 a 13/03/2020. E ainda, quanto ao segundo semestre, a referida Organização da Sociedade Civil, dispõe uma previsão de gasto mensal, que só virá a ser pago a partir do mês em que as aulas presenciais retornarão.

Igualmente, o Plano de Trabalho proposto pela Entidade, atendendo o art. 35, IV, da Lei 13.019/14 mostra-se viável para a execução do presente objeto, assim como o cronograma de desembolso é compatível com a situação atual de calamidade pública em função do COVID-19.

Colinas, 01 de julho de 2020.

ALINE HORST

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Turismo e Desporto**

ALINE HORST
Secr. Mun. de Educação, Cultura,
Turismo e Desporto de Colinas
Port. Nomeação nº 1630-02/2018

Despesa.....: 507 Ordinaria
Orgao.....: 05 SEC MUN EDUCACAO,CULT,TURISMO E DESPORTO
Unidade.....: 01 CONV./AUX. E OUTROS RECURSOS
Funcao.....: 12 Educação
Subfuncao.....: 364 Ensino Superior
Programa.....: 0050 Assist.ao Aluno Ensino Superior
Projeto/Atividade.: 2019 GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria.....: 3.3.3.50.43.00000000 Subvencoes Sociais
Recurso.....: 1 RECURSO LIVRE

Saldo em: Julho /2020	
Credito Orcamentario.....:	70.000,00
Credito Especial.....:	0,00
Credito Extraordinario...:	0,00
Credito Suplementar.....:	0,00
Reducao de Creditos.....:	0,00

Total de Creditos.....:	70.000,00
Empenhado no Periodo.....:	0,00
Liquidado no Periodo.....:	0,00
Em Liquidacao no Periodo:	0,00
Pago no Periodo.....:	0,00
Empenhado no Ano.....:	0,00
Liquidado no Ano.....:	0,00
Em Liquidacao no Ano.....:	0,00
Pago no Ano.....:	0,00

Saldo Reservado.....:	0,00
Saldo Disponivel.....:	70.000,00
Saldo a Empenhar.....:	70.000,00
Saldo a Liquidar.....:	0,00
Saldo a Pagar.....:	0,00

